



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 669 , DE 27 DE JULHO DE 2017.

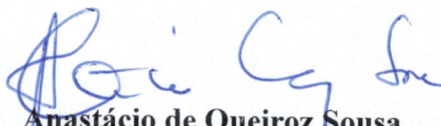
Dispõe sobre alteração da portaria.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria GR Nº 537, de 29 de junho de 2017, onde se lê: “nos períodos de 20/06/2017 a 06/07/2017”, leia-se: “no período de 05/06/2017 a 03/08/2017”.

Publique-se.


Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor